



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.679, DE 2025 **(Do Sr. José Nelto)**

Denomina “Viaduto Dr. Gustavo Albino Silva” o viaduto situado na Rodovia BR- 050, próximo ao bairro Pontal Norte, no Município de Catalão, Estado de Goiás.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Denomina "Viaduto Dr. Gustavo Albino Silva" o viaduto situado na Rodovia BR- 050, próximo ao bairro Pontal Norte, no Município de Catalão, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica denominado "Viaduto Dr. Gustavo Albino Silva" o viaduto localizado na Rodovia BR-050, nas imediações do bairro Pontal Norte, no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa prestar **homenagem póstuma** ao **Dr. Gustavo Albino Silva**, cuja atuação como médico e cidadão exemplar deixou marcas indelévels na história social do Município de Catalão (GO).

Atendendo a indicação oficial da Câmara Municipal e Catalão, por meio do vereador Claudio Silva Lima, propõe-



se dar ao viaduto em construção nas imediações do bairro Pontal Norte, na BR-

Apresentação: 05/11/2025 11:14:31.330 - Mesa

PL n.5679/2025



050, o nome de Dr. Gustavo, como forma de reconhecimento público à sua contribuição à saúde, à dignidade humana e ao bem-estar dos cidadãos catalanos.

A denominação sugerida tem caráter simbólico, de valorização da memória de um profissional da medicina que, segundo relatos da comunidade e de seus pares, dedicou sua vida ao atendimento humanizado e à promoção da saúde pública na região.

Por se tratar de via sob jurisdição federal, a matéria exige deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, caput, da Constituição Federal. Ressalta-se que a presente proposta não gera ônus financeiro à União e atende aos anseios locais por reconhecimento público a personalidades que contribuíram significativamente com o desenvolvimento regional.

Diante disso, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres Parlamentares, esperando contar com seu apoio para a aprovação dessa justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(UNIÃO/GO)

